



PORTARIA COREN-PI N.º 121, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Convite para o I Congresso de Especialidades e Empreendedorismo da Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar as Conselheiras **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF** e **Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos – Coren-PI Nº 411561-TE**, para participarem do I Congresso de Especialidades e Empreendedorismo da Enfermagem, que será realizado nos dias 16 e 17 de março de 2023, no Sebrae – Curitiba-PR.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e Passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF